



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 0392/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO - FMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei nº945/2022 de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Servidora Municipal, Sr.^a **SANDRA MARTINS CAIXETA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Promoção Social, Mulher, Habitação e Trabalho, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Fundo Municipal do Direitos do Idoso de Inaciolândia – FMDI, a partir de 10 de Maio de 2022.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de Outubro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/10/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022